



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

RESOLUÇÃO Nº 088/2021

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 50 do Regimento Interno da Câmara do Município de Espigão do Oeste, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. As Comissões Permanentes se reunirão ordinariamente às sextas-feiras, às 09:00h (nove horas) na Sala das Comissões.

Art. 2º O Art. 158 do Regimento Interno da Câmara do Município de Espigão do Oeste, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 158. A Câmara Municipal se reunirá ordinariamente em Sessão Legislativa anual, em dois períodos, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (L.O.M. Art. 24).

Art. 3º O Art. 160 do Regimento Interno da Câmara do Município de Espigão do Oeste, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160. As Sessões Ordinárias serão semanais realizando-se às quintas-feiras, com início às 19:00horas e término às 23:00 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 04 de junho de 2021.


Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 376/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ -2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

V. Quinta Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
c. PROGRAMA: 08 243 1009 – Assistência Social;
d. ATIVIDADE: 08 243 1009 3041 – Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 406/3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ -6.358,02 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

VI. Sexta Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura;
c. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativa da COTRAN;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 623/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ -4.646,02 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

VII. Sétima Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 03 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
c. PROGRAMA: 20 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 20 122 2001 3009 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 085/3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ -2.000,00 (dois mil reais).

VIII. Oitava Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 03 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
c. PROGRAMA: 20 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 20 122 2001 3009 – Gestão de Políticas Administrativa da SEMAGRIC;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 095/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ -2.269,98 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

IX. Nona Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
c. PROGRAMA: 15 451 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 278/3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ -8.878,02 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos).

X. Decima Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;
c. PROGRAMA: 18 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 18 122 2001 3077 – Gestão de Políticas Administrativa da SEMAME;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 768/4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ -500,00 (quinhentos reais).

XI. Decima Primeira Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 – Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 436/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ -7.000,00 (sete mil reais).

XII. Decima Segunda Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 – Despesas com Gestão da Rede Municipal de Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 – Transferência de Recursos do SUS - Custeio/Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 896/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ -11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

XIII. Decima Terceira Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 09 – Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste;
c. PROGRAMA: 09 122 2002 – Apoio Administrativo IPRAM;
d. ATIVIDADE: 09 122 2002 3064 – Custeio de Pessoal;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 628/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ -7.809,90 (sete mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

XIV. Decima Quarta Anulação

a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
c. PROGRAMA: 27 122 2001 – Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 27 122 2001 3067 – Gestão de Políticas Administrativa SEMELC;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/ Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 669/3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - R\$ -8.236,04 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 01 de junho de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE NEVES DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:6009AFCA

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 088/2021

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 50 do Regimento Interno da Câmara do Município de Espigão do Oeste, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. As Comissões Permanentes se reunirão ordinariamente às sextas-feiras, às 09:00h (nove horas) na Sala das Comissões.

Art. 2º O Art. 158 do Regimento Interno da Câmara do Município de Espigão do Oeste, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 158. A Câmara Municipal se reunirá ordinariamente em Sessão Legislativa anual, em dois períodos, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (L.O.M. Art. 24).

Art. 3º O Art. 160 do Regimento Interno da Câmara do Município de Espigão do Oeste, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160. As Sessões Ordinárias serão semanais realizando-se às quintas-feiras, com início às 19:00horas e término às 23:00 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 04 de junho de 2021.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:94ECEFF8

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RESOLUÇÃO Nº 089/2021

Dá provimento ao Recurso nº 02/2021 e autoriza a tramitação do Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao Recurso nº 02/2021 e autorizar a tramitação do Projeto de Lei nº 42/2021, revogando-se os efeitos do Ato Declaratório nº 07, de 11/05/2021, do Presidente da Mesa Diretora, renovando-se na totalidade o prazo de apreciação da matéria pela Câmara Municipal, isto é, de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 04 de junho de 2021.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:E01B2998

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 10/2021 SEMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, 2705– Centro - fone – OXX 69.3912.8043 –
CNPJ 23109604/0001-76

**EDITAL Nº 10/2021 SEMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO
DOS CANDIDATOS QUE NÃO PUDERAM SER INSCRITOS
POR NÃO ESTAREM DE ACORDO COM O EDITAL NOS
ITENS E SUBITENS 3 À 4**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** torna pública a homologação dos candidatos que não puderam ser inscritos no teste seletivo simplificado para: **CUIDADOR. (OBS: OS NOMES QUE NÃO ESTIVEREM NA LISTA FORAM PORQUE OU O ARQUIVO COM NOME ESTAVA ILEGÍVEL, DANIFICADO OU E-MAIL SEM ANEXO)**

	Nome do candidato
01	Adisandra Brito de Jesus
02	Adriana Teixeira Da Costa
03	Ana Julia Martins Figueiredo Grégio
04	Ana Paula Noaro Ninke
05	Anderson do Carmo Lima
06	Beatriz Fernanda Minervino de Farias
07	Beatriz Pinto de Araujo
08	Bruna Bettero
09	Bruna Larissa Andrade Silva
10	Daivid Otiago Surui
11	Dayane Cristina Ponath
12	Elson Lima dos Santos
13	Fabiola Barbosa Tesch
14	Hueberson Rodrigues de Souza
15	Jeovana waiaandt Schultz
16	Jonas de Boni
17	Leidiane Roos Scheroder
18	Leticia Caroline Fernandes Franco
19	Lorraine Santos Cunha
20	Luana Beatriz Beling Neimog
21	Lucineia Miller Sibert
22	Magali do Socorro Tenório e Silva
23	Maria Cristiane Feitosa David
24	Micael Moreno Urundão
25	milene gonçalves Mangueira
26	Mônica Gonçalves Pereira
27	Nilza Aparecida dos Santos
28	Poliana Cezario Alves
29	Sandra Regina Da Silva Barbosa
30	Suelem Carla Souza de Paula
31	Vanilza Aparecida Rodrigues Aguiar

LUZIA PESENTI GABIATTI
Diretora da Comissão Avaliadora

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:450C6ECB

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 10/2021 SEMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, 2705– Centro - fone – OXX 69.3912.8043 –
CNPJ 23109604/0001-76

EDITAL Nº 10/2021 SEMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** torna pública a homologação dos inscritos no teste seletivo simplificado para: **CUIDADOR.**